



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA NO CERTAME REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 073/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COZINHEIRA – SMS /SMCAS.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão permanente de licitações formada conforme Lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Pregoeira **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA**, equipe de apoio **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** (em substituição ao membro titular) e **INGRID CUNHA FERREIRA** com objetivo fazer a abertura e o julgamento do envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa que ficou em segundo lugar no certame, em função da primeira ter sido desclassificada. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado, dia 11/12/2015, pág. 44, no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, bem como enviado por *e-mail* para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Fizaram-se presentes na sessão as empresas: **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIAS E FAGUNDES LTDA**, CNPJ: 10.439.655/0001-14, representada por Pedro Reginaldo de Albernaz Farias e Fagundes, inscrito no CPF: 427.408.000-53 e **SILVA VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 06.079.150/0001-10, representado por Lisiane da Silva Gomes, CPF: 012.865.200/45, a empresa **MULTICLEAN LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ: 04.206.409.0001-10, não enviou representante. Em prosseguimento a comissão efetuou a abertura da documentação da empresa **SILVA VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, que ficou em segundo lugar no certame, ficando a mesma habilitada. Diante dos fatos apresentados a Pregoeira sugere como vencedora a empresa **SILVA VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** e concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a mesma apresente sua proposta e planilhas atualizadas. Sendo as mesmas apresentadas tempestivamente a comissão as encaminhará para análise do setor contábil da PMRG. A empresa só será definitivamente considerada vencedora caso tenha a referida aprovação e, assim, o processo será adjudicado e será encaminhado para homologação do Chefe do GCLC. A Comissão encerra a presente sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeira

SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA

Equipe de Apoio:

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA
(em substituição ao membro titular)

INGRID CUNHA FERREIRA

Licitantes:

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIAS E FAGUNDES LTDA

SILVA VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA